



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil  
Oficial: Gustavo Faria Pereira

Certidão - Pedido nº 17.074 - Nº Controle: 41464.3407D.7C784.E5C49437850

## **CERTIDÃO**

### **Inteiro Teor**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal de parte interessada que revendo em Cartório sob nossa responsabilidade, nele, no Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, desta Circunscrição, encontrei a **MATRÍCULA N.º 9.427, CNM n.º 025999.2.0009427-23 DE ORDEM**, feita em 13 de fevereiro de 1997, do teor seguinte: UMA área urbana situada na Avenida Sebastião de Souza Ramos, s/nº, Centro, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: "Contendo a área total de quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito (4.448,00) metros quadrados, sendo: sessenta (60,00) metros de frente para a Avenida Sebastião de Souza Ramos; quarenta (40,00) metros de fundos, confrontando com imóveis de Mário Ribeiro de Castro; oitenta e seis vírgula quarenta (86,40) metros do lado direito confrontando com o córrego Lava Pés e oitenta e seis vírgula setenta e sete (86,77) metros do lado esquerdo, confrontando com imóvel de Maria Aparecida Bittencourt". **Proprietário:** Maria das Graças Corrêa, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade. **Título Aquisitivo:** Transcrito sob nº R3/757, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. A Sub-Oficial: a) Márcia Helena Lenza Alcântara Gentil.

**R1/9.427 = Divisão Amigável** = Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, de 23 de dezembro de 1.996, lavrada nas notas da 1ª Tabeliã desta comarca, no livro 122, fls 100, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA**, brasileira, solteira, maior, professora, CI nº 252.023-GO e CPF nº 096.000.511-00, residente e domiciliada nesta cidade. Por **DIVISÃO AMIGÁVEL**. Pelo valor de R\$448,00. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 13 de fevereiro de 1.997. A Sub-Oficial: a) Márcia Helena Lenza Alcântara Gentil.

**R2/9.427 = VENDA** = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 12 de setembro de 2.005, lavrada no Tabelionato 1º de Notas, desta Comarca, no livro 153, fls. 024/vº, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **FRANCISCO VIEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, CI RG nº 62.634-SSP/GO, CPF nº 011.170.921-00, residente e domiciliado na Fazenda Boa Esperança, deste município, por compra a **Maria das Graças Corrêa**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, CI RG nº 252.023-SSP/GO, CPF nº 096.000.511-00, residente e domiciliada na Rua Coronel Vicente Miguel, centro, nesta cidade. Pelo valor de R\$13.000,00. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 16 de setembro de 2.005. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil. **EM TEMPO:** o nome da esposa do Sr. Francisco Vieira de Almeida é Oscarlina Ferreira Gomes de Almeida.

**R3/9.427 = VENDA** = Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04 de março de 2.011, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 138, às fls. 34, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **DIANA FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CI RG nº 2.234.640-SSP/GO, CPF nº 532.812.501-06, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, centro, nesta cidade; por compra a **Francisco Vieira de Almeida**, fazendeiro, CI RG nº 62.634-2ª via DGPC/GO, CPF nº 011.170.921-00 e s/mr. **Oscarlina Ferreira Gomes Almeida**, do lar, CI RG nº 1.735.216-SSP/DF, CPF nº 015.406.061-55, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Esperança, deste município. Pelo valor de R\$13.000,00. **CONDIÇÃO:** No ato compareceram como anuentes as demais filhas e genros dos vendedores: Aires de Almeida Ferreira Gomes; Yara Ferreira Almeida Gomes; Dina Márcia de Almeida Caixeta e seu esposo Antônio Tiago Caixeta Neto. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 19 de abril de 2.011. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

Selo: 04652412233288026800060



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás**  
**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil**  
*Oficial: Gustavo Faria Pereira*

Certidão - Pedido nº **17.074** - Nº Controle: **41464.3407D.7C784.E5C49437850**

**R4/9.427 = VENDA** = Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28 de março de 2.012, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 182, às fls. 062/063, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **WALDIRENE COTRIM SILVA MOURA**, brasileira, solteira, maior, produtora rural, CI RG nº 4.190.226-DGPC/GO, CPF nº 719.679.311-00, residente e domiciliada na Rua 01, Qd 06, Lt 11, Residencial Beira Lago, nesta cidade; por compra a **Diana Ferreira de Almeida**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, CI RG nº 2.234.640-2ª via SSP/GO, CPF nº 532.812.501-06, residente e domiciliada na Rua 20, Qd. 18, Lt. 02, Residencial Jorge Barroso, nesta cidade. Pelo valor de R\$20.000,00. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 04 de abril de 2.012. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

**R-5/9.427**. Prenotado sob n.º **107.747**, em data de 24 de janeiro de 2023 = **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** = Pela Cédula de Crédito Bancário nº 5001097.2023.000517-7, emitida aos 23 de janeiro de 2.023, em Orizona-GO, a proprietária Waldirene Cotrim Silva Moura, deu em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, a favor da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE GOIAS CRESOL GOIAS, CNPJ/MF sob nº 04.490.531/0001-60, no valor de R\$170.000,00, com vencimento em 30 de outubro de 2.027. Demais cláusulas e condições constantes da cédula, uma via fica arquivada em Cartório. (Emolumentos: R\$2.379,96; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$118,99; Fundos: R\$505,75; Total: R\$3.022,67. Selo nº 04652301233619727540003). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 30 de janeiro de 2023. A **Sub Oficial**: a) **Danila Aparecida Silva Almeida**.

**Av6/9.427**. Prenotado sob n.º **114.303**, em data de 20 de dezembro de 2024 = **CONSOLIDAÇÃO** = Procedese a presente averbação nos termos do requerimento, datado de 28 de novembro de 2024, assinado digitalmente, para ficar constando nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97 a consolidação da propriedade em nome da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE GOIÁS - CRESOL GOIÁS**, inscrita no CNPJ nº 04.490.531/0001-60, em desfavor de **Waldirene Cotrim Silva Moura**, CPF nº 719.679.311-00. Valor da dívida vencida R\$110.623,16 (Cento e dez mil, seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), foi recolhido o ITBI no valor de R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) deduzidos a 3% sobre o valor de avaliação do imóvel de R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para fins de direito, documento arquivado em cartório. (Emolumentos: R\$1.118,81; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$55,94; Fundos: FUNDESP/GO: R\$111,88; FUNEMP/GO: R\$33,56; OAB/DATIVOS: R\$22,37; FUNPROGE/GO: R\$22,37; FUNCOMP/GO: R\$33,56; FUNDEPEG/GO: R\$13,99 ; Total: R\$1.431,35. Selo: 04652412304639525790000. O referido é verdade e dou fé. Silvânia 30 de dezembro de 2024. Sub-oficial. Vilma Divina de Melo

A presente certidão possui validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**Nº CONTROLE:** 41464.3407D.7C784.E5C49437850

**OBSERVAÇÃO:** Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Selo: **04652412233288026800060**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás**  
**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil**  
*Oficial: Gustavo Faria Pereira*

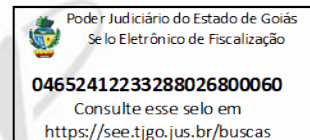
Certidão - Pedido nº **17.074** - Nº Controle: **41464.3407D.7C784.E5C49437850**

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.  
Silvânia/GO, 30 de dezembro de 2024.

---

Vilma Divina de Melo  
Sub-Oficial

**Emolumentos.....:** R\$88,30  
**Taxa Judiciária...:** R\$18,29  
**Fundos.....:** R\$18,77  
**ISSQN.....:** R\$4,44  
**Valor Total.....:** R\$129,80



Selo: **04652412233288026800060**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


VILMA DIVINA DE MELO:97526339191

Documento assinado no Assinador do Cartório Gustavo Faria Pereira. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.itl.gov.br/">04652412233288026800060</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	